



DECRETO Nº 440/2015

DE: 15/09/2015

PUBLICADO NO MURAL
DA PREFEITURA MUNICIPAL

EM: 15/09/2015

Patrícia S. Domingos
ASSINATURA

**DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE
CANDIDATOS E APROVADOS
CLASSIFICADOS EM CONCURSO
PÚBLICO.**

VALDEZ VIANA NUNES, Prefeito Municipal de CANABRAVA DO NORTE-MT, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei Orgânica do Município e nos termos do art. 37, Inc. II, da Constituição Federal.

Considerando o resultado final do Concurso Público desta Prefeitura Municipal, nos termos do Edital de Concurso Público n.º 001/2012.

Considerando a necessidade de suprir as vagas existentes no seu quadro de pessoal.

DECRETA:

Art. 1º Fica convocado o candidato (a) relacionado em anexo a comparecer ao edifício sede desta Prefeitura Municipal, junto ao Departamento de Recursos Humanos, de acordo com o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canabrava do Norte - MT, para assumir seu respectivo cargo, no dia 28.09.2015 as 09:00 hs.

Parágrafo Primeiro: O não comparecimento do candidato (a) na data estipulada neste artigo implicará na sua desclassificação, sendo considerado desistente quanto ao preenchimento do cargo para o qual foi aprovado (a), reservando-se a Administração o direito de convocar outro candidato.

Parágrafo Segundo: O Candidato (a) Convocado devera apresentar no ato da posse os documentos relacionados abaixo:

- a) Prova de ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da lei (art. 12 e art. 37, I da CF/88); Cédula de Identidade e Cadastro de Pessoa Física;
- b) Certidão de Casamento ou Nascimento;
- c) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos (se for o caso);
- d) Carteira de Vacinação dos filhos menores de 5 anos (se for o caso);
- e) Cartão do PIS/PASEP;
- f) Carteira de Trabalho
- g) Título de Eleitor;
- h) Comprovante de endereço;
- i) Prova de estar em dias com as obrigações eleitorais;
- j) Declaração de posse de bens até esta data;



GABINETE DO PREFEITO

- k) Certidão Negativa de Débitos para com o Município de posse;
- l) Prova do gozo dos direitos civis e políticos;
- m) Declaração de não ter sido demitido ou destituído do serviço público por justa causa;
- n) Prova de escolaridade conforme exigência do cargo para o qual concorri;
- o) Prova de idoneidade civil e criminal comprovada por meio de certidão negativa expedida pelo Cartório Distribuidor do Juízo Estadual da Comarca onde resido;
- p) Declaração de não infringência das leis constantes do Edital;
- q) Declaração de não estar exercendo acumulação ilegal de cargos públicos;
- r) Prova de estar exercendo ou não outro cargo ou função pública;
- s) Prova de aptidão física e sanidade mental para o exercício do cargo comprovado por baterias de exames feitos por Junta Médica Oficial do Município ou outra competente.
- t) Duas fotos 3x4 , colorida e recentes.
- u) Dados Adicionais (Conforme modelo abaixo);

TELEFONE RESIDENCIAL	CELULAR
EMAIL:	
PAI	
PROFISSAO	
CPF	
MÃE	
PROFISSAO	
CPF	
CONJUGE	
PROFISSAO	
CPF	
BANCO	
AGENCIA	CONTA CORRENTE



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE
CNPJ: 37.465.200/0001-20



GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º O candidato (a) convocado estão relacionado no **ANEXO I** deste Decreto:

Art. 3º Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Canabrava do Norte, em 15 de Setembro de 2015.

VALDEZ VIANA NUNES
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE
CNPJ: 37.465.200/0001-20



GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I DO DECRETO Nº440/2015

Nome do candidato	Cargo	Classificação
EGLAIDES SANTANA LIMA	COPEIRA/FAXINEIRA	Reserva



Obras e Serviços Urbanos e a empresa P1 ASSESSORIA PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA – ME, para mais 12 (doze) meses a partir de 30/09/2015 e o Valor Mensal de R\$ 20.221,17 (vinte mil duzentos e vinte e um reais e dezessete centavos) para R\$ 21.554,98 (vinte e um mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e noventa e oito centavos), sendo assim altera-se o valor global de R\$ 229.960,53 (duzentos e vinte e nove mil novecentos e sessenta reais e cinquenta e três centavos) para R\$ 245.965,78 (duzentos e quarenta e cinco mil novecentos e sessenta e cinco reais e setenta e oito centavos).

Cáceres – MT, 16 de Setembro de 2015.

Valter de Andrade Zacarim
Secretario Mun. de Obras e Serviços Urbanos

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES AVISO DE REABERTURA E 1º TERMO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 052/2015/SMA

A Prefeitura Municipal de Cáceres através do setor de licitações/SMA vem a público informar que o Pregão Eletrônico n.º 052/2015/SMA, que se encontra SUSPENSO, cujo objeto é o Registro de Preço Para futura e eventual de Climatizadores de Ar para uso da Secretaria de Indústria e Comércio, Meio Ambiente e Turismo, conforme especificações constantes no Termo de Referência e demais condições contidas neste edital e seus anexos, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos, será REABERTO no dia 30 de setembro de 2015 às 10h00min horário de Brasília que houve a inclusão do 1º TERMO DE RETIFICAÇÃO.

Observação: A pasta contendo o Edital e seus anexos poderão ser obtidos, na Prefeitura de Cáceres-MT, situada à Av. Getúlio Vargas n.º 1895, CEP: 78200-000, ou baixadas no portal <http://www.caceres.mt.gov/licitacao/>.

Cáceres-MT, 16 de setembro de 2015.

CRISTIANE CEBALHO DE OLIVEIRA
PREGOEIRA OFICIAL

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º30/2015- COM REGISTRO DE PREÇO- TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.

Interessada: Secretaria: Secretarias Municipal de Finanças
O MUNICÍPIO DE CÁCERES, Estado de Mato Grosso por intermédio da Comissão Permanente de Licitação – CPL toma pública a SUSPENSÃO da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM.

Objeto: Considerando alterações no Termo de Referência, tão logo sejam feitas as devidas retificações, será publicado nova data de abertura para prosseguimento do referido processo.

A data de Abertura que seia neste dia 17/09/2015 às 08h00min horário de Cuiabá, fica suspensa até nova publicação.
Local e Data: Prefeitura de Cáceres-MT, 16 de setembro de 2015.

CRISTIANE CEBALHO DE OLIVEIRA
PREGOEIRA OFICIAL

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

ATO ADMINISTRATIVO FRACASSADO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º60/2015

Interessada: Secretaria Municipal de Ação Social

Objeto: A presente licitação tem por objeto o Registro de Preço para futura e eventual aquisição de 01 (um) veículo tipo PICK-UP 4X4, zero quilômetro cabine dupla com 04 (quatro) portas laterais, para atender os beneficiários do Cadastro Único, conforme especificação e qualidades relacionado ao Termo de referência.

Realização: 15 de setembro 2015, às 10:00 horário de Brasília.
OBS: Considerando a Ata de Registro de Preço da SEGES está abaixo do valor ofertado pela licitante, considerando o valor do recurso ser abaixo do valor ofertado e considerando despacho do gestor da pasta fica FRACASSADO o presente certame.

Local e Data: Prefeitura de Cáceres-MT, 16 de setembro de 2015.

DEBHORA BELUSSI
PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

ATO

EDITAL Nº 001 - PROCESSO ELEITORAL DE DIRETORES E COORDENADORES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPO VERDE-MT.

O Prefeito Municipal de Campo Verde, FÁBIO SCHROETER, comunica que estão abertas as inscrições para o processo eleitoral de Diretores e Coordenadores das escolas públicas municipais nos termos da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, da Lei nº 9.394/1996 - LDB, da Lei Municipal 057 de 03 de julho de 2015 e Lei Municipal 059 de 27 de Agosto de 2015. A íntegra deste Edital poderá ser consultado no Site oficial da Prefeitura de Campo Verde: www.campoverde.mt.gov.br, no mural oficial da Prefeitura de Campo Verde - Campo Verde/MT, 16 de Setembro de 2015. FÁBIO SCHROETER - Prefeito do Município de Campo Verde/MT.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

EDITAL Nº 022/2015
DE: 16 de Setembro de 2015

"A Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte – MT, em cumprimento ao que determina o Art. 166 Inciso III e art. 182, parágrafo único da Resolução nº 14/2007/TCE-MT."

Toma-se pública o RGF – Relatório Gestão Fiscal, referente ao 2º Quadrimestre do exercício financeiro de 2015, conforme a Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/2000.

A documentação referente a publicação encontra-se na Prefeitura a disposição de qualquer contribuinte do município de Canabrava do Norte – MT, para questionar – lhe sua legitimidade.

VALDEZ VIANA NUNES
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE

EDITAL Nº 023/2015 DE: 16 de Setembro de 2015

"A Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte – MT, em cumprimento ao que determina o Art. 182, Inciso II e Art. 184, Inciso II da Resolução nº 14/2007 – TCE/MT."

Toma-se pública o Balancete Financeiro referente ao mês de Agosto do exercício de 2015, conforme a Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/2000.

A documentação referente a publicação encontra-se na Prefeitura a disposição de qualquer contribuinte do Município de Canabrava do Norte – MT, para questionar – lhe sua legitimidade.

VALDEZ VIANA NUNES
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE

DECRETO Nº 440/2015 DE: 15/09/2015

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS E APROVADOS CLASSIFICADOS EM CONCURSO PÚBLICO.

VALDEZ VIANA NUNES, Prefeito Municipal de CANABRAVA DO NORTE-MT, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei Orgânica do Município e nos termos do art. 37, Inc. II, da Constituição Federal.

Considerando o resultado final do Concurso Público desta Prefeitura Municipal, nos termos do Edital de Concurso Público n.º 001/2012.

Considerando a necessidade de suprir as vagas existentes no seu quadro de pessoal.

DECRETA:

Art. 1º Fica convocado o candidato (a) relacionado em anexo a comparecer ao edifício sede desta Prefeitura Municipal, junto ao Departamento de Recursos Humanos, de acordo com o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canabrava do Norte - MT, para assumir seu respectivo cargo, no dia 28.09.2015 às 09.00 hs.

Parágrafo Primeiro: O não comparecimento do candidato (a) na data estipulada neste artigo implicará na sua desclassificação, sendo considerado desistente quanto ao preenchimento do cargo para o qual foi aprovado (a), reservando-se a Administração o direito de convocar outro candidato.

Parágrafo Segundo: O Candidato (a) Convocado deverá apresentar no ato da posse os documentos relacionados abaixo:

1. Prova de ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da lei (art. 12 e art. 37, I da CF/88); Cédula de Identidade e Cadastro de Pessoa Física;
2. Certidão de Casamento ou Nascimento;
3. Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos (se for o caso);
4. Carteira de Vacinação dos filhos menores de 5 anos (se for o caso);
5. Cartão do PIS/PASEP;
6. Carteira de Trabalho



7. Título de Eleitor.
8. Comprovante de endereço;
9. Prova de estar em dias com as obrigações eleitorais;
10. Declaração de posse de bens até esta data;
11. Certidão Negativa de Débitos para com o Município de posse;
12. Prova do gozo dos direitos civis e políticos;
13. Declaração de não ter sido demitido ou destituído do serviço público por justa causa;
14. Prova de escolaridade conforme exigência do cargo para o qual concorri;
15. Prova de idoneidade civil e criminal comprovada por meio de certidão negativa expedida pelo Caróneo Distribuidor do Juízo Estadual da Comarca onde residir;
16. Declaração de não infringência das leis constantes do Edital;
17. Declaração de não estar exercendo acumulação ilegal de cargos públicos;
18. Prova de estar exercendo ou não outro cargo ou função pública;
19. Prova de aptidão física e sanidade mental para o exercício do cargo comprovado por baterias de exames feitos por Junta Médica Oficial do Município ou outra competente.
20. Duas fotos 3x4, colonda e recentes.
21. Dados Adicionais (Conforme modelo abaixo):

LEGISLAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2015 REGISTRO DE PREÇOS

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso designada pela Portaria nº. 019/2015 torna público que os vencedores na sessão que se realizou na data de 16/09/2015 na modalidade de Pregão Presencial, menor preço por item foram: SUPREMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI-ME, ELIANE CLEMENTINO CARNAUBA-ME e FOCO PAPELARIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA-ME, conforme histórico de lances.

Canarana -MT, 16 de Setembro de 2015.

ALESSANDRA SANTOS ABREU
Pregoeira Oficial

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2015 REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Canarana-MT, através de sua Pregoeira Oficial, nomeada pela Portaria nº. 165/2015, torna público Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção dos aparelhos e equipamentos odontológicos e hospitalares, com fornecimento de peças, no Pronto Socorro Municipal e nas Unidades de Saúde PSF's no município de Canarana-MT de forma fracionada de acordo com as necessidades solicitadas pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações do edital e anexos, na modalidade Pregão Presencial no dia 30/09/2015 às 08h30min (Horário Brasília) na sala de licitações. Este pregão será regido pela Lei Federal 10520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. Os interessados poderão solicitar e retirar o edital completo na Prefeitura Municipal de Canarana/MT - podendo ser retirado pessoalmente, por telefone (66) – 3478.1200, no horário das 07h30min às 17h30min, através do e-mail licitacoes.canarana@gmail.com ou no endereço eletrônico www.canarana.mt.gov.br.

Canarana-MT., 16 de Setembro de 2015.

ALESSANDRA SANTOS ABREU
Pregoeira Oficial

SEGUNDO TERMO ADITIVO ao Contrato nº 089/2015, firmado com a empresa AM DA COSTA SILVA-ME para a execução de obras de Reforma da Academia Municipal no Município de Canarana-MT.

Pelo presente aditivo contratual, regido pela Lei Federal nº. 8.666/93 de 21/06/93 e alterações posteriores, o MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DE MATO GROSSO, pessoa jurídica de direito público municipal, com sede administrativa à Rua Miraguaí nº 228, Centro, Canarana - MT, devidamente inscrita no C.N.P.J./M.F. sob o nº. 15.023.922/0001-91, neste ato representado, na forma de sua Lei Orgânica, pelo Prefeito Municipal o Sr. EVALDO OSVALDO DIEHL, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na cidade de Canarana, Estado de Mato Grosso, portador da Cédula de Identidade RG nº 211.566 SSI/SC e do CPF nº. 132.773.839-20, doravante denominada de CONTRATANTE, e a empresa AM DA COSTA SILVA - ME, devidamente inscrita no CNPJ nº 10.524.831/0001-16, inscrição estadual nº 13.364.908-3, estabelecida na Rua 12 nº 431, Bairro Setor Industrial, na cidade de Agua Boa-MT, representada neste ato pela empresária Ana Maria da Costa Silva, neste ato representada por sua proprietária Sra. Ana Maria da Costa Silva, portadora da cédula de identidade RG nº 2074077 SSP/GO e do CPF nº 243.784.291-87, doravante denominada de CONTRATADA, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO contrato nº 089/2015, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1.1 - Constitui objeto do presente Termo Aditivo acréscimo na execução dos serviços de Reforma Academia Municipal – ITEM 01, conforme planilhas orçamentárias elaboradas pelo setor de engenharia desta municipalidade, que passa a ser parte integrante do Contrato originário, a Cláusula Primeira – do Objeto, referente ao processo de licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 004/2015.

CLAUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO E DOS VALORES

2.1 - Fica acréscimo um percentual no montante de 32,77439% do valor total do contrato, referente ao acréscimo nos serviços no valor total de R\$ 24.643,54 (vinte e quatro mil, seiscentos e quarenta e três reais e cinquenta e quatro centavos) conforme planilhas em anexo.

2.1.1 – Com o acréscimo constante no item 2.1, a Cláusula Terceira – do Preço e das Condições de Pagamento, do contrato originário passará a ser de R\$ 110.028,35 (cento e dez mil, vinte e oito reais e trinta e cinco centavos).

CLAUSULA TERCEIRA - JUSTIFICATIVA E BASE LEGAL

3.1 – Conforme justificativa apresentada pelo setor de engenharia da Municipalidade se fez necessário devido ao rompimento de elementos estruturais da cobertura o que comprometeu toda a edificação. Durante o processo de vistoria e orçamento para a realização da licitação, partes da estrutura estavam inacessíveis impossibilitando uma verificação perfeita de

TELEFONE RESIDENCIAL	CELULAR
EMAIL:	
PAI	
PROFISSAO	
CPF	
MÃE	
PROFISSAO	
CPF	
CONJUGE	
PROFISSAO	
CPF	
BANCO	
AGENCIA	CONTA CORRENTE

Decreto:
Art. 2º O candidato (a) convocado estão relacionado no ANEXO I deste
Art. 3º Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação,
revogando-se as disposições em contrário.
Canabrava do Norte, em 15 de Setembro de 2015.

VALDEZ VIANA NUNES
Prefeito Municipal

ANEXO I DO DECRETO Nº440/2015

Nome do candidato	Cargo	Classificação
EGLAIDES SANTANA LIMA	COPEIRA/FAXINEIRA	Reserva

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

Art. 1º A construção de edificações e grupamentos de edificações de empreendimentos habitacionais de interesse social destinados à população de baixa renda, incluídos em programas vinculados à política habitacional municipal, estadual e federal, fica isenta de tributação do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN.

Art. 2º As empresas beneficiadas com o disposto nessa lei ficarão isentas ainda do pagamento de toda e qualquer taxa e/ou emolumentos municipais, especialmente do pagamento de Alvarás de Licença para Construção, Concessão de Habite-se e demais previstos no Código Tributário do Município.

Art. 3º A concessão da isenção prevista nessa lei fica condicionada ao reconhecimento pela Secretaria Municipal de Finanças do enquadramento do empreendimento às normas sociais do município.

Art. 4º Os benefícios dessa lei estendem-se aos núcleos habitacionais iniciados e ainda não conclusos nesse município.

Art. 5º Essa lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campos de Júlio, 16 de setembro de 2015.

DIRCEU MARTINS COMIRAN

Prefeito de Campos de Júlio/MT

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 211, DE 15 DE SETEMBRO DE 2015.**

NOMEIA OCUPANTE AO CARGO EM COMISSÃO QUE ESPECIFICA.

DIRCEU MARTINS COMIRAN, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO as disposições estabelecidas no artigo 11, II do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, cominado com o artigo 27 da Lei Municipal nº. 148, de 19 de abril de 2001 e artigo 37, V da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora pública **ROZANGELA TEIXEIRA DE OLIVEIRA** para ocupar o cargo de Diretor de Departamento de Assistência e Promoção Social, de provimento em comissão, com direito a percepção da remuneração equivalente ao Padrão CC-10 constante do anexo II da Lei nº 625, de 15 de abril de 2014.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 15 de setembro de 2015.

DIRCEU MARTINS COMIRAN

Prefeito de Campos de Júlio

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 440/2015**

DECRETO Nº 440/2015 _____ DE: 15/09/2015

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS E APROVADOS CLASSIFICADOS EM CONCURSO PÚBLICO.

VALDEZ VIANA NUNES, Prefeito Municipal de CANABRAVA DO NORTE-MT, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei Orgânica do Município e nos termos do art. 37, Inc. II, da Constituição Federal.

Considerando o resultado final do Concurso Público desta Prefeitura Municipal, nos termos do Edital de Concurso Público n.º 001/2012.

Considerando a necessidade de suprir as vagas existentes no seu quadro de pessoal.

DECRETA:

Art. 1º Fica convocado o candidato (a) relacionado em anexo a comparecer ao edifício sede desta Prefeitura Municipal, junto ao Departamento de Recursos Humanos, de acordo com o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canabrava do Norte - MT, para assumir seu respectivo cargo, no dia 28.09.2015 as 09:00 hs.

Parágrafo Primeiro: O não comparecimento do candidato (a) na data estipulada neste artigo implicará na sua desclassificação, sendo considerado desistente quanto ao preenchimento do cargo para o qual foi aprovado (a), reservando-se a Administração o direito de convocar outro candidato.

Parágrafo Segundo: O Candidato (a) Convocado devera apresentar no ato da posse os documentos relacionados abaixo:

- a) Prova de ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da lei (art. 12 e art. 37, I da CF/88); Cédula de Identidade e Cadastro de Pessoa Física;
- b) Certidão de Casamento ou Nascimento;
- c) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos (se for o caso);
- d) Carteira de Vacinação dos filhos menores de 5 anos (se for o caso);
- e) Cartão do PIS/PASEP;
- f) Carteira de Trabalho
- g) Título de Eleitor;
- h) Comprovante de endereço;
- i) Prova de estar em dias com as obrigações eleitorais;
- j) Declaração de posse de bens até esta data;
- k) Certidão Negativa de Débitos para com o Município de posse;
- l) Prova do gozo dos direitos civis e políticos;
- m) Declaração de não ter sido demitido ou destituído do serviço público por justa causa;
- n) Prova de escolaridade conforme exigência do cargo para o qual concorri;
- o) Prova de idoneidade civil e criminal comprovada por meio de certidão negativa expedida pelo Cartório Distribuidor do Juízo Estadual da Comarca onde reside;
- p) Declaração de não infringência das leis constantes do Edital;
- q) Declaração de não estar exercendo acumulação ilegal de cargos públicos;
- r) Prova de estar exercendo ou não outro cargo ou função pública;
- s) Prova de aptidão física e sanidade mental para o exercício do cargo comprovado por baterias de exames feitos por Junta Médica Oficial do Município ou outra competente.
- t) Duas fotos 3x4 , colorida e recentes.
- u) Dados Adicionais (Conforme modelo abaixo);

TELEFONE RESIDENCIAL	CELULAR
EMAIL:	
PAI	
PROFISSAO	
CPF	
MÃE	
PROFISSAO	
CPF	
CONJUGE	
PROFISSAO	
CPF	
BANCO	
AGENCIA	CONTA CORRENTE

Art. 2º O candidato (a) convocado estão relacionado no **ANEXO I** deste Decreto:

Art. 3º Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Canabrava do Norte, em 15 de Setembro de 2015.

VALDEZ VIANA NUNES

Prefeito Municipal

ANEXO I DO DECRETO Nº440/2015

Nome do candidato	Cargo	Classificação
EGLAIDES SANTANA LIMA	COPEIRA/FAXINEIRA	Reserva

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PR. 011/2015

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATORIO Nº-015/2015.

PREGÃO PRESENCIAL N.º-011/2015.

A Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte - Estado de Mato Grosso, através de seu Pregoeiro oficial, designado pela portaria N.º-002/2014 de 09.01.2014, comunica aos interessados que será aberta a licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por Item 011/2015, no dia:30.09.2015 as 10h00min-horas-(Horário de Brasília) com o objetivo de: **Prestação de Serviços de Assessoria em Contabilidade pública nos seguintes Setores: Planejamento, Patrimônio e Tributos: - Assessoria Contábil no Setor de Licitação, Revisão dos lançamentos Orçamentários, Patrimonial e de Controle, Conferência das Demonstrações Contábeis e suas Respectivas Publicações, Assessoria em Informática para atualização do banco de dados para atender as exigências dos Sistemas de envio de Informações do poder Executivo Municipal- (SICPS, SIOPE, SINCONFI, LRF E GEO-OBRS), Assessoria Contábil na elaboração das peças de planejamento- (PPA, LDO e LOA), Conforme Decreto Municipal Nº-283/2010, e Lei Federal 10.520/2002, Lei Federal Complementar nº-123/2006, subsidiada pela Lei Federal nº-8.666 de 21/06/1993 e alterações posteriores e legislação complementar vigente e pertinente à matéria, O Edital Completo estará a Disposição para consulta no setor de compras e licitações em horário comercial das 08:00 as 12:00 e das 14:00 a 18:00 horas , na sede da Prefeitura, sito a praça Frederico de Souza Brito Centro, informações pelo fone: 66.3577-1152.**

CANABRAVA DO NORTE-MT, 16 de SETEMBRO DE 2.015.

CEZAR QUEIROZ DA SILVA

Pregoeiro OFICIAL

Portaria N.º-002/2014

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 022/2015

EDITAL Nº 022/2015

DE: 16 de Setembro de 2015

"A Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte – MT, em cumprimento ao que determina o Art. 166 Inciso III e art. 182, parágrafo único da Resolução nº 14/2007/TCE-MT."

Torna-se pública o RGF – Relatório Gestão Fiscal, referente ao 2º Quadrimestre do exercício financeiro de 2015, conforme a Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/2000.

A documentação referente à publicação encontra-se na Prefeitura a disposição de qualquer contribuinte do município de Canabrava do Norte – MT, para questionar – lhe sua legitimidade.

VALDEZ VIANA NUNES

PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 023/2015

EDITAL Nº 023/2015 DE: 16 de Setembro de 2015

"A Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte – MT, em cumprimento ao que determina o Art. 182, Inciso II e Art. 184, Inciso II da Resolução nº 14/2007 – TCE/MT."

Torna-se pública o Balancete Financeiro referente ao mês de Agosto do exercício de 2015, conforme a Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/2000.

A documentação referente à publicação encontra-se na Prefeitura a disposição de qualquer contribuinte do Município de Canabrava do Norte – MT, para questionar – lhe sua legitimidade.

VALDEZ VIANA NUNES

PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

PREFEITURA MUNICIPAL - LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2015

REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Canarana-MT, através de sua Pregoeira Oficial, nomeada pela Portaria nº. 165/2015, torna público Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção dos aparelhos e equipamentos odontológicos e hospitalares, com fornecimento de peças, no Pronto Socorro Municipal e nas Unidades de Saúde PSF's no município de Canarana-MT de forma fracionada de acordo com as necessidades solicitadas pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações do edital e anexos, na modalidade Pregão Presencial no dia 30/09/2015 às 08h30min (Horário Brasília) na sala de licitações. Este pregão será regido pela Lei Federal 10520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. Os interessados poderão solicitar e retirar o edital completo na Prefeitura Municipal de Canarana/MT - podendo ser retirado pessoalmente, por telefone (66) – 3478.1200, no horário das 07h30min às 17h30min, através do e-mail licitacoes.canarana@gmail.com ou no endereço eletrônico www.canarana.mt.gov.br.

Canarana-MT., 16 de Setembro de 2015.

ALESSANDRA SANTOS ABREU

Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL - LICITAÇÃO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 089-2015

SEGUNDO TERMO ADITIVO ao Contrato nº 089/2015, firmado com a empresa AM DA COSTA SILVA-ME para a execução de obras de Reforma da Academia Municipal no Município de Canarana-MT.

Pelo presente aditivo contratual, regido pela Lei Federal nº. 8.666/93 de 21/06/93 e alterações posteriores, o MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DE MATO GROSSO, pessoa jurídica de direito público municipal, com